



## RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/02/2019.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira, nº 184/2018 celebrado entre a UEM e a SETI/UGF.

Considerando o Processo nº 9552/2018;  
considerando o Parecer nº 1702/2018-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 184/2018** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando apoiar financeiramente a UEM para execução do projeto: “O Direito à Cidade na Região Metropolitana de Maringá: regimes urbanos e governança dos municípios metropolitanos”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 11/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)